

DECRETO Nº 024/2017 - DE 09 DE JANEIRO DE 2017

**HOMOLOGA A CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.
001/2017 E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a cessão do servidor efetivo do Município de Atílio Vivacqua, **SRA. ABELARDO SILVÉRIO FILHO**, brasileiro, casado, residente no Município de Itapemirim - ES, matrícula n. 8109, cargo Mecânico, pesado, para exercício no mesmo cargo no Município de Presidente Itapemirim - ES.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor cedido será do Município de Itapemirim - ES, conforme Convênio n. 001/2017, celebrado entre o Município de Atílio Vivacqua e o Município de Presidente Itapemirim - ES.

Art. 3º - O prazo de Cessão é de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09/01/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal